

CERTIFICADO DE ENTIDADE FORMADORA

(Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto)

Certifica-se que **Zona Verde- Consultoria e Estudos Avançados, Lda** com o NIPC **503757659**, sede em **Zona Industrial do Roligo, Rua 25 de Abril, nº 313, 4520-115 Santa Maria da Feira**, foi certificada como entidade formadora no âmbito do disposto na Lei n.º42/2012, de 28 de agosto, e em cumprimento de requisitos específicos constantes da Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 208/2013, de 26 de junho, para curso de formação inicial de:

- **Técnico Superior de Segurança no Trabalho com 543 horas, formato *b-learning***

A certificação é válida a partir de 30/12/2014

Autoridade para as Condições do Trabalho, entidade certificadora competente ao abrigo da Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto.

Lisboa, 08/06/2015

O Inspetor-Geral

P. N. Pimenta Braz


O Subinspetor-Geral
Manuel Maduro Roxo

Certificado n.º 0392015

Declara-se que o presente certificado se insere no âmbito da legislação sectorial para o acesso e exercício em território nacional de atividades de formação para o desenvolvimento de cursos de formação inicial de Técnico de Segurança no Trabalho e de Técnico Superior de Segurança no Trabalho.

No uso de competências delegadas pelo despacho n.º 2498/2013, publicado no D.R., 2.ª série, N.º 32, de 14/02/2013.